

OFERTA DE AQUISIÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVERTÍVEIS 2022-2026 DA FARMINVESTE - S.G.P.S. S.A.

Entidade Liquidadora	Entidade Colocadora	Balcão	Boletim
O Intermediário Financeiro deverá dispôr de numeração própria, utilizando este espaço para o efeito.			
Caso o presente boletim se destine a REVOGAÇÃO de uma Ordem já transmitida, inscrever no espaço seguinte a numeração do boletim que se pretende revogar		Balcão	Boletim

Oferta: Oferta de aquisição de Obrigações Convertíveis 2022-2026 emitidas pelas Farminveste - S.G.P.S. S.A., lançada pela Associação Nacional das Farmácias.

Prazo: O prazo da Oferta decorre entre as 08:30 horas do dia 25 de maio de 2026 e as 15:30 horas do dia 12 de junho de 2026, podendo as ordens de aceitação ser revogadas até ao dia 8 de junho de 2026, inclusive.

Contrapartida: Para efeitos de contrapartida, cada Obrigação 2022-2026 com o valor nominal unitário de €5,00 adquirida pela Farminveste no âmbito de Oferta conferirá ao seu titular, a título de contrapartida, sujeito a impostos, comissões e outros encargos, o direito a receber: (i) valor nominal unitário de €5; (ii) prémio em numerário no valor de €0,02165 por Obrigação e (iii) juros corridos no valor de €0,0971 por Obrigação. O montante total a receber por cada titular das Obrigações 2022-2026 que declare a sua aceitação da Oferta é de €5,11875.

Resultados da Oferta: O resultado da Oferta será apurado pelo Caixa - Banco de Investimento, S.A., que se espera vir a ter lugar no dia 15 de junho de 2026.

Liquidação: A liquidação física e financeira ocorrerá no segundo dia útil seguinte à data do apuramento do resultado da Oferta, prevendo-se que a mesma venha a ocorrer no dia 17 de junho de 2026.

Esta informação não dispensa a consulta do Documento Informativo Simplificado disponível sob a forma eletrónica no sítio da internet www.anf.pt.

Identificação do Ordenante	
Nome	
Morada	
Localidade	Telefone
Código Postal	
Número de conta títulos*	Número de conta à ordem
Preencha <u>apenas</u> os campos que correspondem à situação do ordenante:	
Residentes: N° de Contribuinte:	Documento de Identificação
Não Residentes**: Documento de Identificação / Passaporte / Outro: <input type="checkbox"/> (D / P / O)	N°
País	Código do País

* Indicar o n° da conta títulos onde se encontram registados os valores mobiliários que se pretendem alienar no âmbito da Oferta. Caso os valores mobiliários a alienar no âmbito da Oferta se encontrem em mais do que uma conta, deverá ser preenchido um impresso/boletim para cada conta.

** A aceitação da Oferta por destinatários sujeitos a lei estrangeira fica subordinada ao cumprimento dos respetivos requisitos legais ou regulamentares.

Ordem de Aceitação da Oferta de Aquisição de Obrigações	
O Ordenante aceita vender o seguinte montante em Euros indicado abaixo de Obrigações 2022-2026, identificadas com o código ISIN PTFNVDOM0008., nos termos e condições conforme descritos no Documento Informativo Simplificado, ao preço unitário da contrapartida da Oferta a pagar por crédito na conta à ordem acima identificada.	
Montante nominal dos Valores	€ <input type="text"/> Extenso <input type="text"/>
O Ordenante declara para todos os efeitos legais que conhece e aceita as condições da presente Oferta de Aquisição constantes do respetivo Documento Informativo Simplificado, a qual não constitui uma oferta de aquisição de valores mobiliários sujeita à aprovação de um prospeto e à demais regulamentação relativa a ofertas públicas, não tendo assim sido objeto de aprovação pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários.	
O Ordenante declara igualmente que, na presente data e até ao encerramento da Oferta, os valores mobiliários a alienar se encontram integralmente realizados, com todos os direitos inerentes e livres de quaisquer ónus, encargos e responsabilidades, bem como de quaisquer limitações ou vinculações, nomeadamente quanto aos respetivos direitos patrimoniais e/ou sociais ou à sua transmissibilidade, que não as resultantes dos respetivos termos e condições.	
O Ordenante autoriza a que se proceda ao bloqueio das obrigações a alienar, mantendo-se este até (i) à data de liquidação da Oferta; (ii) à data em que a Oferta seja revogada ou cancelada, quando tal seja legalmente admissível; ou (iii) à data da válida revogação da declaração de aceitação, conforme o que ocorrer primeiro.	

O Ordenante declara, para todos os efeitos legais, que conhece e aceita as condições da presente Oferta constantes do respetivo Documento Informativo Simplificado e documentação complementar, tendo-lhe sido prestados todos os esclarecimentos que entendeu solicitar, que não está impedido de alienar as obrigações, pela legislação da jurisdição aplicável, e que as informações constantes do presente Boletim correspondem à verdade.	
Data: _____	Local: _____
Assinatura(s)	
_____	_____
(O Ordenante)	(O Intermediário Financeiro)

Aviso: Serão da conta do Ordenante todos os encargos inerentes à venda das obrigações, designadamente as comissões devidas pela realização das transações em Sessão Especial do Mercado Regulamentado e as comissões de corretagem, cujos preços estão disponíveis para consulta na página oficial da CMVM (www.cmvm.pt), bem como os impostos que couberem na situação tributável do Ordenante.